

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De harmonia com o n.º 1 do Artigo 67.º dos Estatutos e com os Artigos 80.º e 81.º do Código das Associações Mutualistas (CAM), convoco os Senhores Associados a reunir em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social desta Associação, sita à Rua Formosa, n.º 325 – 2.º andar, nesta Cidade do Porto, no próximo dia 27 de dezembro de 2019, pelas 16,30 horas, a fim de ser tratada a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Deliberar sobre a autorização a conceder à Direção para a outorga de um Contrato de Empréstimo, no valor global de € 800.000,00 (oitocentos mil euros), com prazo de reembolso de 30 meses e garantia de hipoteca sobre o imóvel sito na Rua do Ateneu Comercial do Porto, n.º 31 a 35, na cidade do Porto, propriedade da nossa Associação, para dar cumprimento a deliberação anterior da Assembleia Geral, no sentido d 'A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos (ABF) proceder à realização do capital necessário ao reforço do valor dos fundos próprios da Caixa Económica do Porto - Caixa Anexa à ABF, através do aumento do seu capital social. Esta proposta é acompanhada do respetivo Parecer do Conselho Fiscal, conforme o n.º 3 do Artigo 70.º dos Estatutos e as competências que lhe são conferidas pelo Artigo 98.º do CAM.
2. Deliberar sobre a autorização a conceder à Direção para que a Assembleia Geral confira expressamente poderes à Direção, de acordo com o artigo 81.º dos nossos Estatutos, nomeadamente ao seu Presidente, Carlos Jorge da Costa Azevedo Silva, e ao seu Tesoureiro, António Ferreira Pinheiro, enquanto seus representantes, para assinarem todos os documentos necessários para a sua outorga.

Solicitamos aos senhores associados em pleno gozo dos seus direitos o favor de comparecerem com alguns minutos de antecedência e que se façam acompanhar do respetivo documento de identificação e cartão de associado.

Se não comparecerem mais de metade de associados existentes, a Assembleia reunirá uma hora depois (17,30 horas), com qualquer número de associados presentes.

NOTA: A documentação de suporte encontra-se disponível para consulta de todos os associados na Secretaria d' A BENEFICÊNCIA FAMILIAR – Associação de Socorros Mútuos, durante as horas de expediente, e em www.abfamiliar.pt, de acordo com o Artigo 81.º do CAM.

Porto, 12 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) Manuel Joaquim Oliveira Rodrigues da Silva